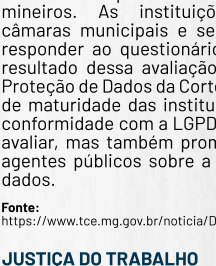




## LEGAL NEWS

Edição nº 03/2024



### Notícias do Mês

#### PREFEITURAS, CÂMARAS E SECRETARIAS TÊM ATÉ 04 DE OUTUBRO PARA RESPONDER QUESTIONÁRIO SOBRE LGPD

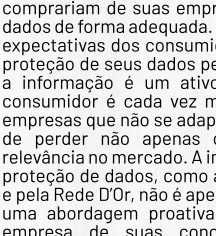
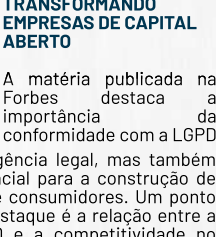
O Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCMG) enviou um Questionário de Avaliação de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para mais de dois mil órgãos e entidades públicas do Estado e dos municípios mineiros. As instituições, incluindo prefeituras, câmaras municipais e secretarias de estado, devem responder ao questionário até o dia 4 de outubro. O resultado dessa avaliação, conduzida pelo Núcleo de Proteção de Dados da Corte de Contas, irá indicar o grau de maturidade das instituições mineiras em relação à conformidade com a LGPD. A iniciativa visa não apenas avaliar, mas também promover a conscientização dos agentes públicos sobre a importância da proteção de dados.

Fonte: <https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detail/1111627439>

#### JUSTIÇA DO TRABALHO VALIDA JUSTA CAUSA DE COMISSÁRIA QUE VENDIA "BENEFÍCIO VIAGEM"

A 7ª Turma do TRT da 2ª Região manteve demissão por justa causa de uma comissária de bordo que usou indevidamente o benefício viagem oferecido pela empresa aérea da qual era empregada. Pelo benefício, os funcionários podem emitir, para si e para pessoas por eles designadas, passagens a preços promocionais sem reserva confirmada, com a condição de que o embarque só ocorre se houver assentos disponíveis. No caso, havia evidências de que ela comercializava indevidamente essas passagens aéreas, o que é proibido. E ela admitiu que seu ex-marido utilizou seu login para emitir as passagens, violando também a política de uso pessoal e intransferível da senha.

Fonte: <https://www.migalhas.com.br/quentes/411544/anpd-aprova-regras-para-a-funcao-de-encarregado-de-dados-pessoais>



#### COMO A LGPD ESTÁ TRANSFORMANDO EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO

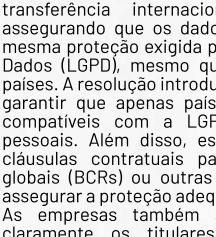
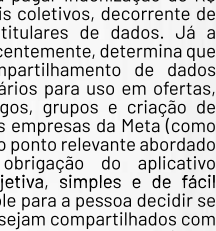
A matéria publicada na Forbes destaca a importância da conformidade com a LGPD não apenas como uma exigência legal, mas também como uma estratégia essencial para a construção de confiança entre empresas e consumidores. Um ponto de interesse que merece destaque é a relação entre a conformidade com a LGPD e a competitividade no mercado. A pesquisa da Cisco mencionada na matéria indica que dos 2600 profissionais entrevistados no mundo, 94% destacaram que os consumidores não comprariam de suas empresas se não tratassem seus dados de forma adequada. Isso revela uma mudança nas expectativas dos consumidores, que agora priorizam a proteção de seus dados pessoais. Em um cenário onde a informação é um ativo valioso e a confiança do consumidor é cada vez mais difícil de conquistar, as empresas que não se adaptarem à LGPD correm o risco de perder não apenas clientes, mas também sua relevância no mercado. A implementação de práticas de proteção de dados, como as exemplificadas pela Copel e pela Rede D'Or, não é apenas uma medida reativa, mas uma abordagem proativa que pode diferenciar uma empresa de suas concorrentes. Ao investir em programas de privacidade e em tecnologias que garantem a segurança dos dados, as organizações não apenas cumprem suas obrigações legais, mas também se posicionam como líderes responsáveis em seus setores. Além disso, a conformidade com a LGPD pode servir como um indicativo de boa governança corporativa. A transparência nas operações e a preocupação com a privacidade dos dados podem aumentar a confiança dos investidores e stakeholders, resultando em uma imagem corporativa mais sólida e sustentável.

Fonte: <https://forbes.com.br/brand-voice/2024/08/brandvoice-privacy-tools-como-a-lgpd-esta-transformando-empresas-de-capital-aberto/>

#### JUSTIÇA CONCEDE LIMINAR CONTRA O WHATSAPP EM AÇÃO DO IDEC E MPF

O Idec (Instituto de Defesa de Consumidores) e o MPF (Ministério Público Federal) de São Paulo entraram, em julho de 2024, com processo judicial em face do WhatsApp e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) - tramita perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região sob o número: 5018090-42.2024.4.03.6100. Dentre outros pedidos, a ação civil pública requer que o Whatsapp seja condenado a pagar indenização de R\$ 1,733 bilhão por danos morais coletivos, decorrente de violação dos direitos dos titulares de dados. Já a decisão liminar, proferida recentemente, determina que o WhatsApp cesse o compartilhamento de dados não-criptografados dos usuários para uso em ofertas, anúncios, sugestão de amigos, grupos e criação de perfis de usuários em outras empresas da Meta (como Instagram e Facebook). Outro ponto relevante abordado na decisão refere-se à obrigação do aplicativo "disponibilizar de forma objetiva, simples e de fácil acesso uma opção de controle para a pessoa decidir se quer ou não que seus dados sejam compartilhados com as empresas do grupo Meta.", conforme explica o advogado Lucas Marcon. A decisão deve ser cumprida em até 90 dias, sob pena de multa diária de 200 mil reais.

Fonte: <https://idec.org.br/release/justica-concede-liminar-contr-o-whatsapp-em-acao-do-idec-e-mpf>



#### ANPD PUBLICA NOVA RESOLUÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

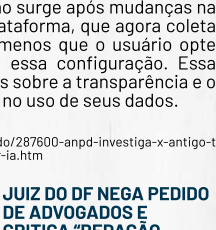
A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou, em 23 de agosto de 2024, a Resolução CD/ANPD nº 19/2024. Esta nova normativa estabelece critérios rigorosos para a transferência internacional de dados pessoais, assegurando que os dados de brasileiros recebam a mesma proteção exigida pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), mesmo quando enviados para outros países. A resolução introduz requisitos específicos para garantir que apenas países com níveis de proteção compatíveis com a LGPD possam receber dados pessoais. Além disso, estabelece a necessidade de cláusulas contratuais padrão, normas corporativas globais (BCRs) ou outras garantias apropriadas para assegurar a proteção adequada dos dados transferidos. As empresas também são obrigadas a informar claramente os titulares sobre as transferências internacionais, incluindo os países destinatários e as medidas de proteção adotadas.

Fonte: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/resolucao-normatiza-transferencia-internacional-de-dados>

#### ANPD INVESTIGA O X, ANTIQO TWITTER, POR COLETAR DADOS DE BRASILEIROS PARA TREINAR IA

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) está investigando a plataforma X, anteriormente conhecida como Twitter, por utilizar dados de brasileiros para treinar sua inteligência artificial, Grok. A investigação surge após mudanças na política de privacidade da plataforma, que agora coleta dados automaticamente, a menos que o usuário opte por desativar manualmente essa configuração. Essa prática levanta preocupações sobre a transparência e o consentimento dos usuários no uso de seus dados.

Fonte: <https://www.tecmundo.com.br/mercado/287600-anpd-investiga-x-antigo-twitter-coletar-dados-brasileiros-treinar-ia.htm>



#### JUIZ DO DF NEGA PEDIDO DE ADVOGADOS E CRITICA "REDAÇÃO DEFEITUOSA"

O juiz de direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do DF criticou a redação de um trecho da petição inicial de uma ação popular, destacando que a argumentação apresentada tinha uma "redação defeituosa" e "nada esclarece a respeito" do ponto levantado, que era a justificativa da inclusão de autoridades no polo passivo do processo. Além de criticar o texto, o magistrado indeferiu o pedido de liminar.

Fonte: <https://www.migalhas.com.br/quentes/413544/juiz-do-df-nega-pedido-de-advogados-e-critica-redacao-defeituosa>

#### MINISTRO BARROSO DIVULGA MODELO-PADRÃO DE EMENTAS PARA DECISÕES JUDICIAIS

O ministro Luís Roberto Barroso, presidente do CNJ e do STF, apresentou um modelo-padrão de ementas para decisões judiciais no dia 21 de agosto. Desenvolvido em colaboração entre a presidência e a corregedoria, o modelo visa tornar as ementas mais claras e acessíveis, com cinco elementos essenciais: cabeçalho, resumo do caso, questões discutidas, solução proposta e dispositivo. A padronização busca facilitar a compreensão das decisões e melhorar a aplicação da jurisprudência, além de otimizar o uso de Inteligência Artificial no processamento dos acórdãos.

Fonte: <https://www.migalhas.com.br/quentes/413729/barroso-divulga-modelo-padr-ao-de-ementas-para-decisoes-judiciais>



### Dicas

**1** O livro **Redação Jurídica: Estilo Profissional - Forma, Estrutura, Coesão e Voz, de autoria do Dr. Antônio Gidi**, é uma obra obrigatória para todos aqueles profissionais do Direito que querem aprimorar a sua escrita. Ele discute em uma linguagem muito atraente e agradável as boas e más práticas da escrita jurídica, permitindo que cada pessoa reconheça seu próprio estilo de escrita e coloque em prática de acordo com as melhores técnicas.

Fonte: [https://www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2024/08/OPANOPTICO\\_Pesquisa\\_Esporte\\_Dados\\_e\\_Direitos\\_O\\_Usode\\_Reconhecimento\\_Facial\\_nos\\_Estadios\\_Brasileiros.pdf](https://www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2024/08/OPANOPTICO_Pesquisa_Esporte_Dados_e_Direitos_O_Usode_Reconhecimento_Facial_nos_Estadios_Brasileiros.pdf)

**2** O ebook intitulado **"Esporte, Dados e Direitos: O Uso de Reconhecimento Facial nos Estádios Brasileiros"**, coordenado pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESE/C), oferece uma análise crítica e detalhada sobre a implementação de tecnologias de reconhecimento facial nos estádios de futebol do Brasil. A obra explora os impactos dessa vigilância sobre a privacidade dos torcedores, especialmente em relação a grupos vulneráveis, como crianças e minorias raciais, abordando também questões éticas e legais.

### Acontecimentos do mês

No dia 28 de agosto, aconteceu a solenidade de entrega de Láurea de Agradecimento aos dirigentes das comissões da OAB/Uberlândia. Uma bela homenagem àqueles que, com seu trabalho voluntário, dedicam seu tempo e conhecimento à advocacia uberlandense.

### Calendário

No dia 30 de agosto, acontece o Baile de Gala da OAB, no Palácio de Cristal. A Banda Santa Tereza será a atração principal, garantindo muita animação e música ao vivo. Enfim, uma noite especial para celebrar o mês da advocacia em grande estilo!